

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TOMBADA SOB O Nº 08/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú- MA, localizado na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú- MA, cep. 65.660-000. Reuniram-se em sessão pública o Presidente da CPL, **Edelson Carlos Vaz da Silva, e demais Membros da Comissão**, designados por portaria, para proceder à sessão de abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Barão de Grajaú- MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

**ABERTURA**

Às quatorze horas, pontualmente, o Presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos fazendo registrar que oito empresas estavam presentes à sessão. Em seguida o Presidente da CPL realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente, visando a comprovação de existência de poderes para os representantes se manifestarem e responder pelos Licitantes, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, obtendo o seguinte resultado:

**Proponentes CREDENCIADOS**

| Nº | LICITANTE                         | CNPJ               | Motivos   |
|----|-----------------------------------|--------------------|---|
| 01 | J C VIDA                          | 09.098.871/0001-79 | A empresa preencheu os requisitos de credenciamento |
| 02 | DP DE SOUSA LOCACAO E CONSTRUCAO  | 23.256.509/0001-03 | A empresa preencheu os requisitos de credenciamento |
| 03 | J C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA | 04.345.274/0001-73 | A empresa preencheu os requisitos de credenciamento |
| 04 | SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS    | 11.396.392/0001-76 | A empresa preencheu os requisitos de credenciamento |
| 05 | J W SOUSA LIMA EIRELI             | 08.672.027/0001-32 | A empresa preencheu os requisitos de credenciamento |
| 06 | ELETROCOL LTDA                    | 10.548.494/0001-05 | A empresa preencheu os requisitos de credenciamento |
| 07 | AD E JM SERVIÇOS E PRODUTO LTDA   | 36.865.799/0001-26 | A empresa preencheu os requisitos de credenciamento |
| 08 | ROSA BARROS EIRELI                | 08.866.317/0001-17 | A empresa preencheu os requisitos de credenciamento |

Após o credenciamento, o Presidente solicitou os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

### HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente abriu os envelopes de habilitação da licitante presente. Feita a análise nas documentações apresentadas pelos licitantes, foi oportunizado para que os mesmos fizessem as devidas anotações em ata, para posterior análise e julgamento:

1) **Sobre a licitante JC VIDA**, a licitante **J W SOUSA LIMA EIRELI** alegou que os documentos de identidade, contratos sociais, certidão de município e certidão de falência encontram-se sem autenticação. Atestado e CAT, não estão de acordo com objeto da licitação, não apresentou a certidão de Regularidade da seguradora junto a SUSEP.

2) **Sobre a D.P DE SOUSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO** a licitante **J W SOUSA LIMA EIRELI** alegou que a mesma não apresentou a certidão de Regularidade da seguradora junto a SUSEP e o não apresentou o Protocolo de entrega do Seguro Garantia, a licitante **AD E JM SERVIÇOS E PRODUTO LTDA** alegou que a mesma não apresentou a Ficha Cadastral Municipal.

3) **Sobre a licitante J C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA**, a licitante **J W SOUSA LIMA EIRELI** alegou que os índices do balanço não estão registrado na junta comercial, o Atestado de Capacidade Técnica não consta BUEIROS, não conta o Recibo de Entrega do Seguro Garantia.

4) **Sobre a licitante SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS**, a licitante **J W SOUSA LIMA EIRELI** alegou que a mesma a Declaração de Responsabilidade do Engenheiro não consta a assinatura do mesmo, sendo que está declaração está assinada por L.P TOTAL SERVIÇOS MECANICOS EIRELI CNPJ: 10.846.808/0001-48, também não apresentou o Recibo de Entrega do Seguro Garantia.

5) **Sobre a licitante J W SOUSA LIMA EIRELI**, a licitante **AD E JM SERVIÇOS E PRODUTO LTDA** alegou a ausência do Termo de Autenticação do Livro Diário, alegou também que junto a Certidão do CREA que a data o seu capital, foi informada dia 28/01/2021, porem no contrato Social é 19/04/2021, tendo assim a certidão sem validade assim como descrita no Documento do CREA.

6) **Sobre a licitante ELETROCOL LTDA**, a licitante **J W SOUSA LIMA EIRELI** alegou que o Atestado de Capacidade Técnica não consta BUEIROS, alegou ainda que a Declaração de Responsabilidade do Engenheiro não consta a assinatura do mesmo, desrespeitando o Item 4.5.3.10 do edital. A licitante **AD E JM SERVIÇOS E PRODUTO LTDA** alegou que a empresa não é optante do Simples e não apresentou o SPED.

7) **Sobre a ROSA BARROS EIRELI**, a licitante **J W SOUSA LIMA EIRELI** alegou que a mesma não apresentou o Recibo de Entrega do Seguro, pediu também a diligencia a respeito da divergência da assinatura do Responsável Técnico Engenheiro Eliezer de Araújo Góes Santiago no contrato de prestação de serviço e na Declaração de Manutenção de Atestado Técnico,

7) **Sobre a licitante AD E JM SERVIÇOS E PRODUTO LTDA**, a licitante **J W SOUSA LIMA EIRELI** alegou que a mesma não apresentou o Recibo de Entrega do Seguro e a Certidão de Regularidade da seguradora junto a SUSEP.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O Presidente resolveu suspender a sessão, sendo que o resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial do Município após análise em conjunto com o Engenheiro do Município. A contagem do prazo do recurso da decisão de habilitação será a partir da data de sua publicação.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Barão de Grajaú/MA, 05 de novembro de 2021.

*[Assinatura]*  
**Edelson Carlos Vaz da Silva**  
 Presidente da CPL

*[Assinatura]*  
**Adalberto de Azevedo Carvalho**  
 Membro da CPL

**LICITANTES:**

| Nº | LICITANTES                        | ASSINATURA          | EMAIL                            |
|----|-----------------------------------|---------------------|----------------------------------|
| 01 | J C VIDA                          |                     | <i>[Assinatura]</i>              |
| 02 | DP DE SOUSA LOCACAO E CONSTRUCAO  | <i>[Assinatura]</i> |                                  |
| 03 | J C CONSTRUCAO E IMOBILIARIA LTDA | <i>[Assinatura]</i> | 2eeolmas+TRANSPORTES@HOTMAIL.COM |
| 04 | SANTA ROSA COMERCIO E SERVICOS    | <i>[Assinatura]</i> | rbpeca@hotmai.com                |
| 05 | J W SOUSA LIMA EIRELI             | <i>[Assinatura]</i> | NIELTOMFREITAS@HOTMAIL.COM       |
| 06 | ELETROCOL LTDA                    | <i>[Assinatura]</i> | eletrocolma@hotmail.com          |
| 07 | AD E JM SERVIÇOS E PRODUTO LTDA   | <i>[Assinatura]</i> | SERUPROD@OUTLOOK.COM             |
| 08 | ROSA BARROS EIRELI                | <i>[Assinatura]</i> |                                  |

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*